

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO  
E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO  
ESTADO DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO

PÁTRIA AMADA  
BRASIL  
GOVERNO FEDERAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná – SR(09)/PR, torna público que pretende locar imóvel com área total mínima de 2.000 m² para abrigar a sede administrativa da Superintendência Regional, conforme consta no processo administrativo nº 54000.003011/2021-11. O imóvel deverá atender às especificações constantes no edital, o qual poderá ser enviado aos interessados mediante solicitação a ser feita através do e-mail [pregao@cta.incra.gov.br](mailto:pregao@cta.incra.gov.br). As propostas serão recebidas até às 17:00h, pelo horário de Brasília, do dia 27/04/2021, via correios ou pessoalmente no protocolo da Superintendência Regional do INCRA, localizada na Rua Doutor Faivre, 1220, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Dúvidas e esclarecimentos pelos telefones: (41)3360-6512 ou (41)3360-6517 ou pelos e-mails mencionados neste aviso.

ROBSON LUIS BASTOS  
Superintendente Regional

**TRIBUNA**  
QUER ANUNCIAR?  
SEU NEGÓCIO NO  
IMPRESSO E NO DIGITAL

3321.8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

- 1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
- 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
- 3) EDITAL: Nº. 017/2021
- 4) OBJETO: Contratação de serviços de impressão de materiais gráficos para composição a elaboração de apostilas em apoio pedagógico ao desenvolvimento das atividades escolares voltadas aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Guaratuba/Pr.
- 5) VALOR MÁXIMO: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).
- 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).
- 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
  - 7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 09 de abril de 2021, às 08h00min (oito horas).
  - 7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 09 de abril de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
  - 7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 09 de abril de 2021, às 09h00min (nove horas).
- 8) O Município de Guaratuba utilizará o portal Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
- 9) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br) Fone: (41) 3472-8576 / 3472-8787
- 10) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 24 de março 2021.  
Patricia I. C. Rocha da Silva  
Pregoeira

**AUTO POSTO PACHECO LTDA**

Torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curitiba a LICENÇA PRÉVIA para o Auto Posto Pacheco, inscrito no CNPJ: 22.310.597/0001-03, situado a BR-116, nº 22730, bairro Tatuquara, CEP 81690-500, Curitiba-PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7ª CIRCUNSCRIÇÃO - COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ  
Irani Salgado de Souza Villen - Registradora

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

INTIMA: WILVERSON RODRIGO VIANA | INTIMA: REGIANE FERREIRA DE CARVALHO VIANA

Irani Salgado de Souza Villen, Titular do 7º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, INTIMA os Srs. WILVERSON RODRIGO VIANA, CPF 030.065.769-26 E S/M. REGIANE FERREIRA DE CARVALHO VIANA, CPF 026.225.929-06 que encontram-se em local incerto e não sabido, para que no prazo de 30(trinta) dias conforme provimento nº 94 do CNJ, contados da data da última publicação do presente edital, compareça na sede da Serventia Extrajudicial do 7º Registro, mobiliário desta Comarca, com endereço na Av. Marechal Floriano Peixoto nº 366, conjunto nº 51, Edifício Monte Carlo, nesta Capital, de segunda a sexta das 8:30 hs às 17:00 hrs, ou diretamente com o credor para efetuar o pagamento das parcelas em atraso, de nº 115 à 128, vencidas no período de 30/11/2019 à 30/12/2020, relativo ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, com Emissão da Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 31801086-0, com Força de escritura pública firmado aos 30/04/2010 e que importam no valor de R\$ 85.104,93 (Oitenta e cinco mil, cento e quatro reais e noventa e três centavos) com base até 30/12/2020, após esse prazo o valor será acrescido dos encargos contratuais, bem como aquelas que vencerão no período. As parcelas mencionadas referem-se ao empréstimo obtido junto a COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e do Custodiante BANCO PAN S/A, que teve como objeto a compra do seguinte imóvel: Unidade nº 05 (cinco) integrante do Condomínio Residencial Dona Aurea, localizada na Rua Cleto da Silva nº 1.656, no Bairro Boqueirão, nesta Capital, objeto do R-01 e 02 e AV-03, da matrícula nº 22.443 deste Ofício. O presente edital é publicado em atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado três vezes consecutivas; após a última publicação e transcrito o prazo acima e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome da mencionada credora.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para Contratação de Empresa Que Forneça Profissional na Área da Saúde - (Médicos) Para Prestar Consultas Medicas no Centro de Saúde, Atendimento No PSF Urbano (Programa de Saúde da Família), AIH (Autorização de Internação Hospitalar), Plantões e Sobre Aviso Diurno no Hospital Municipal Santana. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 13:30h do dia 09/04/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 09/04/2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos através do email [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) telefone (43) 3548-1383. Sapopema, 25 de março de 2021. Paulo Maximiano de Souza Junior- Prefeito Municipal -Dirce de Fátima V. de Oliveira-Presidente da Comissão de Licitação.

**SINDUSCON-PR**  
Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

**SECONCI-PR**  
Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ – SINDUSCON-PR**

**SERVIÇO SOCIAL DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARANÁ – SECONCI-PR**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, convido as empresas associadas ao Sinduscon-PR e ao Seconci-PR a participarem da Assembleia Geral Ordinária que, diante da excepcionalidade do momento, considerando o disposto no Decreto Estadual 6.543/2020, validado pelo Decreto Legislativo 29/2020, que prorrogam o Decreto 4.319/2020, o qual declarou o estado de calamidade pública no Paraná decorrente da COVID-19, será realizada via **VIDEOCONFERÊNCIA** no dia 29 de março de 2021, às 15h00, em primeira convocação, ou às 16h00, em segunda convocação, a fim e ser deliberada a seguinte ordem do dia “I – Discussão e votação do balanço e prestação de contas referentes ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná e do Serviço Social do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Paraná - Seconci-PR, em atendimento ao artigo 15 do Estatuto do Sinduscon-PR e ao artigo 19 do Estatuto do Seconci-PR”. Curitiba, 25 de março de 2021. Rodrigo José Zerbeto Assis. Presidente.

**ASSOCIAÇÃO MEDICINA ENDOCANÁBICA - AME**

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da Associação Medicina Endocanábica – AME, de Curitiba – PR, a participarem do ato em **31 de março de 2021, às 16:20 horas**, na qualidade de associado fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Em virtude das restrições impostas pela pandemia da COVID-19, a Assembleia será realizada virtualmente, através da seguinte sala, via aplicativo Zoom: ID Reunião 834 6104 6100

Dúvidas e contato: [Leonardo@cwpack.com.br](mailto:Leonardo@cwpack.com.br)  
Curitiba, 23 de março de 2021

**A empresa FLOR DE MEL COMERCIO DE ALIMENTOS, REFRIGERANTES E LANCHES LTDA solicita o comparecimento do seu funcionário TATIELLY DE PAIVA GOMES em seu local de trabalho situado na AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330 impreterivelmente no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos de seu interesse.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

INTIMA: LEONARDO GUERRA (030.320.429-09)  
Casado com CAROLINA DAMASCENO ZANUTO GUARRA (324.768.018-79)

CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI, agente delegada do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que na qualidade de agente delegada do Serviço de Registro de Imóveis de Londrina-PR, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, em virtude de requerimento BANCO BRADESCO S/A, credor do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Financiamento com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de Curitiba-PR, firmado em 19.03.2014, registrado sob nºs 1.888.047, 2.888.047, 1.888.314, 2.888.314 com averbações 8.888.047e 8.888.314 nas matrículas nºs 88.047e 88.314, relativo ao apartamento nº 1603, situado no 16º pavimento superior tipo, vaga de garagem simples residencial nº 259 situada no 2º pavimento térreo, ambos do EDIFÍCIO EVOLUÇÃO HOME, localizado à Rua Caracas nº 550, desta cidade, com saldo devedor, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos no período de 05.08.2019 a 05.02.2021. Informamos ainda que, o valor destes encargos posicionado em 19.02.2021, corresponde a R\$ 71.182,06 (setenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e seis centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e intimação até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, de acordo com o art. 26, § 6º, da Lei nº 9.514/1997, ou comprove o pagamento, sob pena de não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome da Credora Fiduciária. Informamos mais que, na sua vinda a esta serventia para o cumprimento da intimação, V.S. receberá o número da conta corrente para depósito. Situação que deverá ser resolvida no mesmo dia. Caso V.S. não consiga efetuar o pagamento no mesmo dia, e estando dentro do prazo da intimação, deverá retornar a esta serventia para recálculo do valor a ser pago. Salientamos que V.S. a poderão purgar a mora na agência do BANCO BRADESCO S.A detentor do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação. Assim procedo à **INTIMAÇÃO** de V.S., para que se dirija e este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ayrton Senna da Silva, 600, 7º andar – Torre Siena - Gleba Fazenda Palhano- Londrina-PR, no horário de atendimento das 08:30 às 17:00 dos dias úteis de segunda a sexta-feira, onde deverá purgar o débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados a partir da data da última publicação deste edital. Nesta oportunidade, fica V.S.º cliente que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade idade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/1997. Dado e passado nesta Comarca de Londrina, em 19 de fevereiro de 2021. Eu, **1º** Agente Delegada, conferi, subscrevo e assino.

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue: (41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRIBUNA**

## AUMENTAM CASOS DA VARIANTE DO REINO UNIDO NO PARANÁ

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Exames do laboratório Frishmann Aisegart revelam um aumento de casos da variante da covid-19 do Reino Unido no Paraná. A cepa inglesa, identificada como B.1.1.7., foi encontrada em oito exames laboratoriais realizados pelo laboratório na última semana de fevereiro.

Na primeira semana de janeiro, do total de 577 exames positivos realizados pelo laboratório, apenas um foi identificado como sendo da variante inglesa. De acordo com levantamento realizado pela Fiocruz, 70,4% dos casos da covid-19 no Paraná são da variante brasileira P.1. A cepa amazônica tem preocupado outros estados do país, pois apresenta maior taxa de transmissão e tem aumentado o número de casos e óbitos numa velocidade maior.

Para a diretora médica dos laboratórios Frischmann Aisegart, Myrna Campagnoli, o estudo mostra que a variante inglesa e outras cepas podem ser responsáveis pelo aumento de prevalência de casos de covid-19 no país. “O estudo mostrou que, na comparação entre a primeira semana de janeiro com a última semana de fevereiro, houve redução de 16% de exames positivos para covid-19, e aumento de 700% na identificação da cepa inglesa. Tudo indica que as cepas têm potencial de transmissibilidade alta”, explica.

O levantamento aponta que, na penúltima semana de fevereiro, cinco de 483 exames positivos eram da cepa inglesa. Os países da Europa que encontraram casos da variante – possivelmente 70% mais transmissível – entraram em lockdown há mais tempo que o Brasil e vacinaram entre 20 e 50% da população.

O resultado reforça a importância das medidas de prevenção, amplamente conhecidas pela população: uso de máscaras, higienização das mãos com álcool gel 70% e, sempre que possível, manter o isolamento social para frear a disseminação do vírus.

A maior preocupação dos médicos é a capacidade de o sistema de saúde atender a todos que necessitarem. “Com a capacidade de transmissão aumentada pelas novas variantes, estamos acompanhando em todo o Brasil aumento das ocupações hospitalares, o que pode culminar no aumento da taxa de mortalidade. Por isso, além das medidas de prevenção, é imprescindível que as pessoas evitem aglomerações”, diz Myrna.